



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Administração Pública**

**Offício n.º 1361/XII/1ª – CACDLG/2012**

**Data: 24-10-2012**

***ASSUNTO: Pareceres Sectoriais da Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª (GOV).***

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, junto se remete a V. Exa. os pareceres sectoriais da *Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª (GOV)* – “*Aprova o Orçamento do Estado para 2013*”, aprovados na reunião do dia 24 de Outubro de 2012 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, registando-se a ausência do PEV, que mereceram as seguintes votações:

**Área da Justiça**

Partes I e III – Aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV

**Área da Administração Interna**

Partes I e III – Aprovadas com os votos favoráveis do PSD. Do CDS-PP, do PS e a abstenção do PCP registando-se a ausência do BE e do PEV

**Área da Igualdade**

Partes I e III – Aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV

Com os melhores cumprimentos, *Fernando Negrão*

**O Presidente da Comissão,**

**(Fernando Negrão)**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Único	446389
Entrada/Saida n.º	1361
Data:	24/10/2012

**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa**

**Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67**

**Fax: 21 393 69 41**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

#### PARECER SECTORIAL – JUSTIÇA

### PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII (GOV) - APROVA O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

#### PARTE I – CONSIDERANDOS

##### 1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2012, a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

Esta apresentação foi efectuada nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 118.º do Regimento da Assembleia da República, reunindo os requisitos formais previstos no artigo 124.º desse mesmo Regimento.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de 15 de Outubro de 2012, a presente iniciativa baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e às demais Comissões Parlamentares para efeito de elaboração de pareceres nas áreas sectoriais. Neste âmbito, compete à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a emissão de parecer correspondente à área da Justiça.

A discussão e votação na generalidade do Orçamento do Estado para 2013 encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 30 e 31 de Outubro de 2012. A apreciação na especialidade, no caso de a Proposta de Lei ser aprovada na generalidade, compreenderá audições sectoriais de Ministros, sendo que a audição da Senhora Ministra da Justiça se encontra agendada para dia 9 de Novembro de 2012, às 10h00.

##### 2. Linhas de acção política

De acordo com o Relatório do Orçamento do Estado para 2013, o Governo continuará, em 2013, a implementar um “novo paradigma da justiça” e que se desenvolve em torno das seguintes linhas de acção: a simplificação processual, a qualificação da resposta judicial, a melhoria na eficácia na justiça penal e no combate ao crime, a ressocialização dos agentes do



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

crime e o apoio às vítimas, a melhoria da qualidade do Estado de Direito, o reforço da Cidadania, a dignificação da Justiça e dos seus agentes, bem como a agilização dos sistemas processuais.

Encontram-se em curso três grandes reformas: o novo Código de Processo Civil, a nova Organização Judiciária e o Plano de Acção para a Justiça na Sociedade de Informação, que visa a criação de sistema único de informação comum a todos os Tribunais e formas de processo.

O processo de reestruturação dos serviços e organismos do Ministério da Justiça, no âmbito do PREMAC será concluído em 2013.

O Governo, em 2013, pretende por em prática diversas medidas, descritas nas páginas 172 e 173 do Relatório do Orçamento do Estado para 2013, das quais se destacam as seguintes: revisão do Código Penal e do Código de Processo Penal; revisão do Código de Processo dos Tribunais Administrativos e Fiscais; revisão do Regime de Acesso ao Direito; revisão dos Estatutos das Magistraturas e do Estatuto dos Funcionários Judiciais; revisão do modelo das profissões jurídicas, em particular as referentes aos Registos e Notariado e à Solicitadoria; reforço dos meios afectos ao combate ao crime económico; revitalização do Centro de Estudos Judiciários; desenvolvimento de mecanismos de auto composição de litígios; instituição de um processo especial de regularização dos bens pertencentes ao domínio privado do Estado e dos Institutos Públicos; alteração do Registo de Propriedade Automóvel; aquisição ou transferência para o Ministério da Justiça de imóveis devolutos que possam ser requalificados e utilizados por serviços públicos e que permitam denunciar contratos de arrendamento; desenvolvimento da actividade do Gabinete de Recuperação de Activos.

### **3. Orçamento**

O valor total da despesa consolidada do Ministério da Justiça corresponde a 1.378,7 M€, representando um aumento de 2,5% face à estimativa de 2012.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Quadro IV.8.1. Justiça (P008) - despesa total consolidada**  
(milhões de euros)

	2012	2013	Variação (%)	Estrutura 2013 (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	1 109,3	1 146,8	3,4	68,8
<b>1. Atividades</b>	1 065,8	1 124,0	3,5	67,4
1.1. Com cobertura em receitas gerais	630,6	670,9	6,4	40,2
Funcionamento em sentido estrito	630,6	670,9	6,4	40,2
Dotações específicas	-	-	-	-
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	455,2	453,1	-0,5	27,2
<b>2. Projetos</b>	23,5	22,8	-3,2	1,4
2.1. Financiamento nacional	7,3	11,0	50,5	0,7
2.2. Financiamento comunitário	16,2	11,8	-27,3	0,7
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	489,0	521,0	6,5	31,2
<b>Empresas Públicas Reclassificadas</b>	-	-	-	-
<b>Consolidação entre e intra-subsectores</b>	253,7	289,1	14,0	-
<b>DESPA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1 344,6	1 378,7	2,5	-
<b>DESPA EFETIVA</b>	1 344,6	1 378,7	-	-

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

O subsector Estado apresenta um aumento da despesa de 3,4%, mais 37,5 M€, financiado maioritariamente por receitas gerais, o qual é essencialmente justificado pelo efeito da reposição do subsídio de Natal. O aumento de 3,7 M€ verificado na despesa de investimento com financiamento nacional decorre da construção da nova sede da Polícia Judiciária.

A despesa total consolidada expurgada do efeito da reposição do referido subsídio, seria de 1.319,5 M€, o que traduziria uma variação negativa de 1,8%.

**Quadro IV.8.2. Justiça (P008) - despesa dos SFA e EPR por fontes de financiamento**  
(milhões de euros)

	2012		Orçamento Ajustado de 2013				Total	Variação (%)
	Estimativa	Recursos Gerais	Recursos Próprios	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outros Fundos		
Total SFA	489,0	0,0	489,0	11,4	9,0	0,0	521,0	6,5
Total EPR	-	0,0	0,0	-	-	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>	489,0	0,0	489,0	11,4	9,0	0,0	521,0	6,5
Transferências Intra	18,14	-	0,0	-	-	-	-	-
<b>DESPA TOTAL CONSOLIDADA</b>	489,9	0,0	489,3	11,4	9,0	0,0	511,5	8,9
<b>DESPA EFETIVA</b>	489,9	0,0	489,3	11,4	9,0	0,0	511,5	8,9

A despesa consolidada do subsector dos serviços e fundos autónomos, composto pelo Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P., e pelo Fundo de Modernização Judiciária totaliza 511,5 M€, traduzindo um acréscimo de 41,6 M€ face à estimativa de 2012, ou seja mais 8,9%.

Este aumento encontra-se reflectido no orçamento do IGFEJ, I.P. sendo explicado em parte pela fusão com o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P. no âmbito do



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PREMAC, passando a concentrar as atribuições deste, assim como pelas recentes medidas de contenção orçamental aprovadas pelo Governo com impacto directo na redução da despesa com aquisição de serviços em 2012.

Quadro IV.8.3. Justiça (P008) - despesa por classificação económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2013				Total Consolidado	Estrutura 2013 (%)
	Estado	SFA	SFA EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	1.125,0	440,8	0,0	440,8	1.285,7	83,3
Despesas com Pessoal	927,1	26,9		26,9	954,0	69,2
Aquisição de Bens e Serviços	181,0	102,3		102,3	283,3	19,1
Juros e Outros Encargos						
Transferências Correntes	8,5	298,2		298,2	24,9	1,8
das quais: intra-instituições do ministério		279,9		279,9		0,0
para as restantes Adm. Públicas	1,7	4,4		4,4	8,2	0,4
Outras Despesas Correntes	30,3	13,1		13,1	43,5	3,2
<b>Despesa Capital</b>	21,8	80,4	0,0	80,4	93,0	8,7
Aquisição de Bens de Capital	21,7	71,2		71,2	92,8	8,7
Transferências de Capital	0,1	9,3		9,3	0,2	0,0
das quais: intra-instituições do ministério		9,2		9,2	9,2	0,7
para as restantes Adm. Públicas						
Consolidação entre e intra-subsetores					289,1	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.146,8	521,0	0,0	521,0	1.378,7	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	1.145,1	516,6	0,0	516,6	1.372,5	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.146,8	521,0	0,0	521,0	1.378,7	-

A estrutura da despesa consolidada por classificação económica demonstra que 88,3% da despesa se encontra afectada a despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços.

Quadro IV.8.4. Justiça (P008) - despesa por medidas dos programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2013	Estrutura 2013 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	10,0	0,6
Segurança e ordem públicas		
- Administração e regulamentação	675,5	40,5
- Investigação	147,3	8,8
- Sistema judiciário	562,4	33,7
- Sistema prisional, de reinserção social e de menores	249,5	15,0
Outras funções económicas		
- Administração e regulamentação	15,9	1,0
- Diversas não especificadas	7,3	0,4
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	1.687,8	100,0
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.378,7	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.378,7	

Os recursos do Ministério da Justiça encontram-se concentrados nos encargos associados às medidas Segurança e Ordem Públicas – Administração e Regulamentação (40,5%), Sistema Judiciário (33,7%) e Sistema Prisional, de Reinserção Social e de menores (15,0%).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª, a qual é de *elaboração facultativa* nos termos previstos no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

### PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2012, a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª – Aprova o Orçamento de Estado para 2013.
2. A presente Proposta de Lei baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e às demais Comissões Parlamentares para efeito de elaboração de pareceres nas áreas sectoriais. Neste âmbito, compete à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a emissão de parecer correspondente à área da Justiça.
3. A discussão e votação na generalidade do Orçamento do Estado para 2013 encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 30 e 31 de Outubro de 2012.
4. Em 2013, o Governo continuará a implementar um “novo paradigma da justiça” e que se desenvolve em torno das seguintes linhas de acção: a simplificação processual, a qualificação da resposta judicial, a melhoria na eficácia na justiça penal e no combate ao crime, a ressocialização dos agentes do crime e o apoio às vítimas, a melhoria da qualidade do Estado de Direito, o reforço da Cidadania, a dignificação da Justiça e dos seus agentes, bem como a agilização dos sistemas processuais.
5. O valor total da despesa consolidada do Ministério da Justiça corresponde a 1.378,7 M€, representando um aumento de 2,5% face à estimativa de 2012.
6. A despesa consolidada do subsector dos serviços e fundos autónomos, composto pelo Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, I.P totaliza 511,5 M€, traduzindo um acréscimo de 41,6 M€ face à estimativa de 2012, ou seja mais 8,9%.
7. A estrutura da despesa consolidada por classificação económica demonstra que 88,3% da despesa se encontra afeta a despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

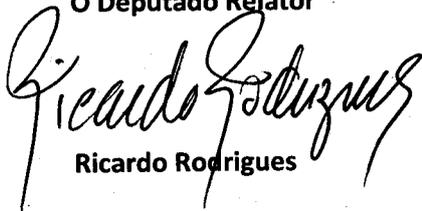
8. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª, no que respeita à área da Justiça, está em condições de ser remetida à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para os efeitos legais e regimentais previstos.

### PARTE IV – ANEXOS

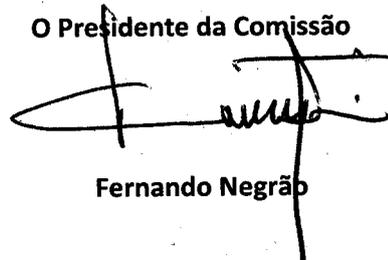
Anexa-se a informação escrita, logo que remetida pelo Ministério da Justiça nos termos previstos no n.º 5 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 24 de Outubro de 2012

O Deputado Relator

  
Ricardo Rodrigues

O Presidente da Comissão

  
Fernando Negrão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,  
LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER SECTORIAL – ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII/2.ª (GOV) – ORÇAMENTO DO ESTADO  
PARA O ANO DE 2013

PARTE I - CONSIDERANDOS

I.1. Nota Prévia

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2012, a **Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª “Aprova o Orçamento de Estado para 2013”**.

Esta apresentação foi efectuada nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 118.º do Regimento da Assembleia da República, reunindo os requisitos formais previstos no artigo 124.º desse mesmo Regimento.

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de 15 de Outubro de 2012, a iniciativa vertente baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para efeitos de emissão do competente parecer.

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emite o presente parecer nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer”.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Consequentemente, a esta Comissão cabe a elaboração de um parecer, e à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública – a elaboração de um relatório.

Estabelece ainda a alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento, que esta Comissão dispõe do prazo de 15 dias contados da data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República, para elaborar esse parecer e envia-lo à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

A discussão na generalidade do Orçamento do Estado para 2013 encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 30 e 31 de Outubro de 2012, data da respectiva votação na generalidade, seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá audições sectoriais de Ministros, sendo que a audição do Ministro da Administração Interna está agendada para o próximo dia 13 de Novembro.

### **I.2. Linhas de Acção Política**

Em 2013, o Ministério da Administração Interna definiu como estratégia orientadora para a sua ação o reforço da segurança interna, tendo em vista a promoção da defesa dos cidadãos, da estabilidade e paz sociais, elementos fundamentais para o desenvolvimento da atividade económica.

Para o cumprimento destes objetivos do Governo está ínsita uma transformação estrutural, no âmbito da qual se pretende que uma clara definição das linhas de atuação sectoriais e a partilha de informação e de conhecimento sejam potenciadoras da criação de economias de escala, garantindo ganhos de eficiência; bem como a adoção de um exigente conjunto de medidas estratégicas e estruturais de longo prazo que permitam, também, acelerar o processo de consolidação orçamental.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Para o efeito, o Governo adopta as seguintes medidas estratégicas transversais de médio e longo prazo:

- Concretizar a reforma do sistema de saúde das forças de segurança, garantindo um apoio de qualidade aos seus utentes e ganhos de eficiência pela redução de custos resultante do processo de convergência dos subsistemas de saúde das Forças de Segurança com o regime convencionado da ADSE (cuja legislação já foi publicada)<sup>1</sup>;
- Concretizar a implementação de um plano estratégico e operacional para o inter-relacionamento entre os organismos responsáveis pela prevenção e combate às situações de emergência e o Serviço 112, através da sua reorganização em dois centros (Norte e Sul), que permita desligar as centrais manuais da PSP;
- Requalificar as infraestruturas e equipamentos da Administração Interna, com uma maior alocação de fundos comunitários e uma maior participação da Administração Local e racionalizar a ocupação do espaço pelos Serviços do Ministério da Administração Interna, privilegiando a reafectação de património próprio, abandonando-se, sempre que possível, a política de arrendamento de imóveis

A nível operacional, o Ministério da Administração Interna implementará, em 2013, as seguintes medidas:

- Forças de Segurança: garantir a médio prazo a sua reorganização para assegurar a simplificação e racionalização de processos, a contenção da despesa e a rentabilização dos recursos disponíveis com vista ao aumento da sua capacidade operativa; prevendo alterações aos diplomas orgânicos e estatutários da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, que introduzam mecanismos mais flexíveis e incrementem a eficácia da utilização dos recursos e a eficiência dos procedimentos;
- Segurança rodoviária: reforçar a prevenção e a fiscalização seletiva dos comportamentos de risco, promovendo o incremento da fiscalização no quadro

---

<sup>1</sup> Portaria n.º 283/2012, de 18 de Setembro.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

contraordenacional e a melhoria contínua dos indicadores de sinistralidade rodoviária, quer pela avaliação dos sistemas existentes, quer pela dinamização da cooperação com instituições da sociedade civil;

- **Proteção Civil:** desenvolver o sistema através da avaliação do dispositivo disponível para o desempenho das corporações de bombeiros, da aposta na prevenção e combate ao risco, da intensificação de sinergias para atuação conjunta entre sectores e da dinamização da interoperabilidade nos domínios da emergência e segurança. Destaca-se aqui a integração num único dispositivo de meios aéreos das missões de prevenção e combate a incêndios florestais e o helitransporte de doentes urgentes/emergentes, com vista à promoção de economias de escala e redução de custos.

### **I.3. Orçamento**

#### **Despesa Total Consolidada:**

A despesa total consolidada do Programa de Segurança Interna em 2013 é de 2 140 M€, representando um acréscimo de 12,3% face à estimativa de 2012.

A despesa do subsector Estado apresenta um acréscimo de 12,0 %. Tal deve-se, no essencial, ao reforço das dotações de despesas com pessoal, decorrentes da reposição do subsídio de Natal, de cerca de 84,6 M€ e do reforço para fazer face ao reposicionamento remuneratório de acordo com os Estatutos de Pessoal aprovados em 2009.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro IV.7.1. Segurança Interna (P007) – despesa total consolidada  
(milhões de euros)

	2012	2013	Variação (%)	Estrutura 2013 (%)
	Estimativa	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	1.811,6	2.029,0	12,0	92,7
1. Atividades	1.732,7	1.946,4	12,3	88,9
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.511,4	1.727,8	14,3	79,0
Funcionamento em sentido estrito	1.300,2	1.500,6	15,4	68,6
Dotações específicas	211,2	227,2	7,6	10,4
Encargos com a Saúde	60,6	65,8	8,5	3,0
Pensões de Reserva	150,6	161,5	7,2	7,4
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	221,3	218,6	-1,2	10,0
2. Projetos	79,0	82,6	4,6	3,8
2.1. Financiamento nacional	69,8	76,8	10,0	3,5
2.2. Financiamento comunitário	9,2	5,8	-36,9	0,3
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	128,1	131,3	2,5	6,0
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	43,3	28,2	-35,0	1,3
Consolidação entre e intra-subsetores	86,3	73,5	-14,8	3,4
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.904,7	2.139,5	12,3	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.896,8	2.114,9	-	-

Por Memória

Ativos Financeiros	7,9	8,7
Passivos Financeiros	0,0	16,0

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Salienta-se que, nos termos do artigo 33.º, n.º 18 da PPL, não só se encontram assegurados os reposicionamentos remuneratórios nas Forças de Segurança, como ainda o suplemento de serviço no último escalão previsto e a participação na aquisição do fardamento, também no último escalão previsto.

### **Despesa dos SFA<sup>2</sup> e EPR<sup>3</sup> por Fontes de Financiamento:**

Com exclusão da EPR, o subsector dos serviços e fundos autónomos regista um crescimento de 2,5%, o qual é justificado sobretudo pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, devido à utilização de meios aéreos para o combate e prevenção de incêndios, que, por sua vez, justificam a maioria da despesa deste organismo.

<sup>2</sup> Serviços e Fundos Autónomos

<sup>3</sup> Empresas Públicas Reclassificadas



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Quadro IV.7.2. Segurança Interna (P007) - despesa dos SFA e EPR por fontes de financiamento**  
(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2013							Variação (%)
	Estado	Passivos Financeiros	Recursos próprios	Recursos do Estado	Recursos do SFA	Outros Recursos	Total	
Total SFA	128,1	64,5	63,4	3,2	0,2		131,3	2,5
Total EPR	43,3		28,2				28,2	-35,0
Sub-Total	171,5	64,5	91,6	3,2	0,2	6,0	159,4	-7,0
Transferências intra	0,0						0	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	179,4	64,5	119,3	3,2	0,2	6,0	184,1	2,6
<b>DESPESA EFETIVA</b>	171,5	64,5	91,6	3,2	0,2	6,0	159,4	-7,0

Por Memória

Ativos Financeiros	7,8		8,7				8,7	
Passivos Financeiros	0,0		16				16,0	

### Despesa por Classificação Económica:

Da estrutura da despesa total consolidada por classificação económica, resulta que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços absorvem, respetivamente, 75,8% e 12,7% dos recursos de 2013.

**Quadro IV.7.3. Segurança Interna (P007) – despesa por classificação económica**  
(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2013					Total Consolidado	Estrutura 2013 (%)
	Estado	SFA			Total		
		SFA	EPR	Total			
<b>Despesa Corrente</b>	1.960,1	124,5	28,2	152,7	2.040,6	95,4	
Despesas com Pessoal	1.606,3	12,0	3,9	15,9	1.622,2	75,8	
Aquisição de Bens e Serviços	213,5	40,4	17,3	57,7	271,3	12,7	
Juros e Outros Encargos	0,1			0,0	0,1	0,0	
Transferências Correntes	92,5	68,2		68,2	88,5	4,1	
das quais: intra-instituições do ministério	72,2			0,0	0,0	0,0	
para as restantes Adm. Públicas	2,4	0,6		0,6	3,0	0,1	
Subsídios				0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	47,6	3,9	7,0	10,8	58,4	2,7	
<b>Despesa Capital</b>	68,9	15,4	16,0	31,4	99,0	4,6	
Aquisição de Bens de Capital	64,2	6,5		6,5	70,6	3,3	
Transferências de Capital	4,7	0,3		0,3	3,7	0,2	
das quais: intra-instituições do ministério	1,3			0,0	1,3	0,1	
para as restantes Adm. Públicas	3,4			0,0	3,4	0,2	
Ativos Financeiros		8,7		8,7	8,7	0,4	
Passivos Financeiros		0,0	16,0	16,0	16,0	0,7	
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0	
Consolidação entre e intra-subsetores	73,5	0,0	0,0		73,5		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	2.029,0	139,9	44,2	184,1	2.139,5	100,0	
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	2.023,3	139,3	44,2	183,5	2.133,2		
<b>DESPESA EFETIVA</b>	2.029,0	131,3	28,2	159,4	2.114,9		



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

De referir que, também na sequência da já mencionada reposição do subsídio de Natal, foi necessário o Governo alterar a Lei n.º 28/2012, de 31 de Julho, que aprovou os limites das despesas financiadas por receitas gerais dos diferentes programas, em virtude de na mesma estar pressuposto o pagamento de dois subsídios (Férias e Natal). Assim, a presente PPL propõe tal alteração (Artigo 170.º) que se consubstancia na alteração daqueles limites para 2013 (sendo que a revisão deverá ser realizada aquando da apresentação do Documento de Estratégia Orçamental, na primavera de 2013).<sup>4</sup>

Quadro IV.1.9. Quadro plurianual de programação orçamental - 2013 - 2016

Áreas	Programas	2013	2014	2015	2016
Soberania	P001 - Órgãos de soberania	2 868			
	P002 - Governação e Cultura	222			
	P005 - Representação Externa	319			
	P008 - Justiça	679			
<b>Subtotal</b>		<b>4 087</b>	<b>3 676</b>		
Segurança	P006 - Defesa	1 843			
	P007 - Segurança Interna	1 827			
<b>Subtotal</b>		<b>3 669</b>	<b>3 497</b>		
Social	PD11 - Saúde	7 841			
	PD12 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 232			
	PD13 - Ciência e Ensino Superior	1 262			
	PD14 - Solidariedade e Segurança Social	8 871			
<b>Subtotal</b>		<b>23 205</b>	<b>20 139</b>		
Económica	P003 - Finanças e Administração Pública	6 874			
	P004 - Gestão da Dívida Pública	7 276			
	P009 - Economia e Emprego	160			
	PD10 - Agricultura, Mar e Ambiente	422			
<b>Subtotal</b>		<b>14 732</b>	<b>16 379</b>		
<b>Despesa coberta por receitas gerais</b>		<b>45 694</b>	<b>43 691</b>	<b>44 761</b>	<b>46 320</b>

### Despesa por Medidas dos Programas:

No programa 007 Segurança Interna, a medida "*Forças de Segurança*" é a mais representativa, aproximadamente com 1.728 M€ da despesa prevista para 2013, absorvendo

<sup>4</sup> Do anexo da referida lei constava que o valor para 2012 do Programa P007 – Segurança Interna, era de 1 725 M€



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

78,1% do total da despesa. Seguem-se as medidas "Protecção civil e luta contra incêndios" e "Serviços individuais de saúde", representando, respetivamente, 10% e 4 %.

**Quadro IV.7.4. Segurança Interna (P007) - despesa por medidas dos programas**  
(milhões de euros)

Estado, SPA e ERB	Orçamento Ajustado de 2013	Orçamento 2013 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	2,7	0,1
- Cooperação Económica Externa	1,6	0,1
Segurança e Ordem Públicas		
- Administração e Regulamentação	71,6	3,2
- Forças de Segurança	1.727,5	78,1
- Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	219,7	9,9
- Parcerias Público Privadas	40,7	1,8
Educação		
- Estabelecimentos de Ensino não Superior	9,3	0,4
- Estabelecimentos de Ensino Superior	8,9	0,4
Saúde		
- Serviços Individuais de Saúde	88,1	4,0
Segurança e Ação Social		
- Ação Social	16,4	0,7
Outras Funções		
- Diversas não Especificadas	2,0	0,1
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>2.213,1</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2.139,5</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2.114,9</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	8,7	0,4
Passivos Financeiros	16,0	0,7

### Projetos novos e em curso:

Na presente Proposta de Orçamento do Estado encontram-se inscritos 813 projetos, dos quais 72% estão em curso, sendo os restantes projetos novos. Entre as despesas de capital, as aquisições de bens de capital têm um peso significativo, seguidas das transferências de capital, as quais representam em conjunto, 60% da despesa em projetos.

No âmbito do Programa Segurança Interna, de um total de 19 projetos, 8 são novos, e 11 encontram-se em curso.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Quadro IV.1.6. Projetos novos e em curso (milhões de euros)

Programa	Orçamento Ajustado de 2013					
	Projetos (n.º)			Projetos (M€)		
	Novos	Em Curso	Total	Novos	Em Curso	Total
Órgãos de Soberania		4	4		1	1
Governação e Cultura	46	112	158	19	32	51
Finanças e Administração Pública	6	20	26	1	23	24
Representação Externa	8	4	12	1	2	3
Defesa		20	20		15	15
Segurança Interna	8	11	19	7	79	86
Justiça	18	76	94	25	75	100
Economia e Emprego	13	82	95	64	1.777	1.841
Agricultura e Ambiente	91	140	231	77	804	881
Saúde	4	16	20	1	13	14
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1	31	32		256	256
Ciência e Ensino Superior	23	48	71	19	400	419
Solidariedade e Segurança Social	10	21	31	1	5	6
<b>Despesa Total excluindo transf. do OEp/ SFA's</b>	<b>228</b>	<b>889</b>	<b>1.117</b>	<b>218</b>	<b>3.482</b>	<b>3.600</b>

## PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei 103/XII/2, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

## PARTE III - CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 15 de Outubro de 2012, a Proposta de Lei n.º 103/XII/2 referente ao Orçamento do Estado para 2013.
2. Esta iniciativa foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Garantias emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo no caso vertente exclusivamente sobre a área da Administração Interna.

3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço já se encontram agendadas para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 30 e 31 de Outubro de 2012.
4. O reforço da segurança interna é a estratégia orientadora do MAI para 2013, sendo adotadas medidas estratégicas transversais e prevista a implementação de medidas operacionais para cumprimento dos objetivos do Governo.
5. A despesa total consolidada do Programa de Segurança Interna em 2013, é de 2 140 M€, representando um acréscimo de 12,3% face à estimativa de 2012.

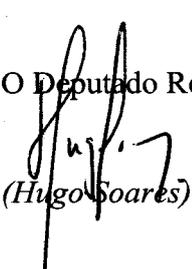
Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que a Proposta de Lei n.º 103/XII/2 - Orçamento do Estado para 2013, na parte respeitante à área da Administração Interna, está em condições de subir a Plenário, devendo o presente parecer ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, competente para elaborar o Relatório Final, de acordo com o artigo 205.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República.

### PARTE IV – ANEXOS

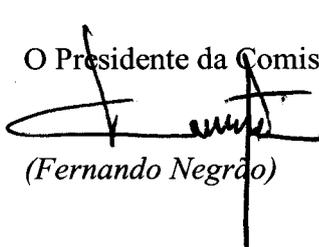
Anexa-se a informação escrita, logo que remetida pelo MAI nos termos do n.º 5 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 23 de Outubro de 2012

O Deputado Relator

  
(Hugo Soares)

O Presidente da Comissão

  
(Fernando Negrão)



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

#### PARECER SECTORIAL - IGUALDADE

#### PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII (GOV) - APROVA O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

#### I - CONSIDERANDOS

##### 1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 15 de Outubro de 2012, a Proposta de Lei n.º 103/XII/2.º – Aprova o Orçamento do Estado para 2013.

Esta apresentação foi efectuada nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 118.º do Regimento da Assembleia da República, reunindo os requisitos formais previstos no artigo 124.º desse mesmo Regimento.

Por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República esta iniciativa baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, e às restantes Comissões Parlamentares Permanentes para efeito de elaboração de parecer nas respectivas áreas sectoriais.

No âmbito das competências que são atribuídas à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deverá ser elaborado um parecer sectorial referente à área da Igualdade.

A discussão e votação na generalidade do Orçamento do Estado para 2013 encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 30 e 31 de Outubro de 2012. A apreciação na especialidade, no caso da Proposta de Lei ser aprovada na generalidade, compreenderá audições sectoriais de Ministros, sendo que a audição do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares está agendada para dia 14 de Novembro de 2012 pelas 15h00.

## **2. Políticas na área da Igualdade**

O Relatório do Orçamento do Estado para 2013 integra as políticas de Igualdade de Género no âmbito das Políticas Sectoriais – Governação e Cultura.

De acordo com o Relatório, o XIX Governo Constitucional continuará, em 2013, a dar prioridade à coordenação e implementação dos três Planos Nacionais: Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação; Plano Nacional contra a Violência Doméstica e Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos.

Salienta ainda que será dada particular incidência às medidas *“destinadas à territorialização das políticas de promoção da igualdade de género a nível municipal e à intervenção no âmbito da educação, ao reforço da proteção e do apoio às vítimas de violência doméstica e ao combate ao tráfico de seres humanos, designadamente no domínio da exploração laboral”*.

Por fim, menciona como área de intervenção prioritária as matérias relacionadas com a situação das mulheres no mercado de trabalho.

Não existe qualquer referência no Relatório do Orçamento do Estado para 2013 relativamente às políticas de Integração de Imigrantes e das Comunidades Ciganas, pese embora estarem definidos os orçamentos para o ACIDI e para o Programa Escolhas.

## **3. Orçamento**

Os dados que a seguir se apresentam reportam-se ao orçamento de atividade (funcionamento) e projetos (investimento) quer dos serviços integrados, quer dos serviços e fundos autónomos na esfera de competências da Presidência do Conselho de Ministros e

também, no caso da Comissão para a Igualdade no Trabalho e na Empresa (CITE), do Ministério da Economia e do Emprego.

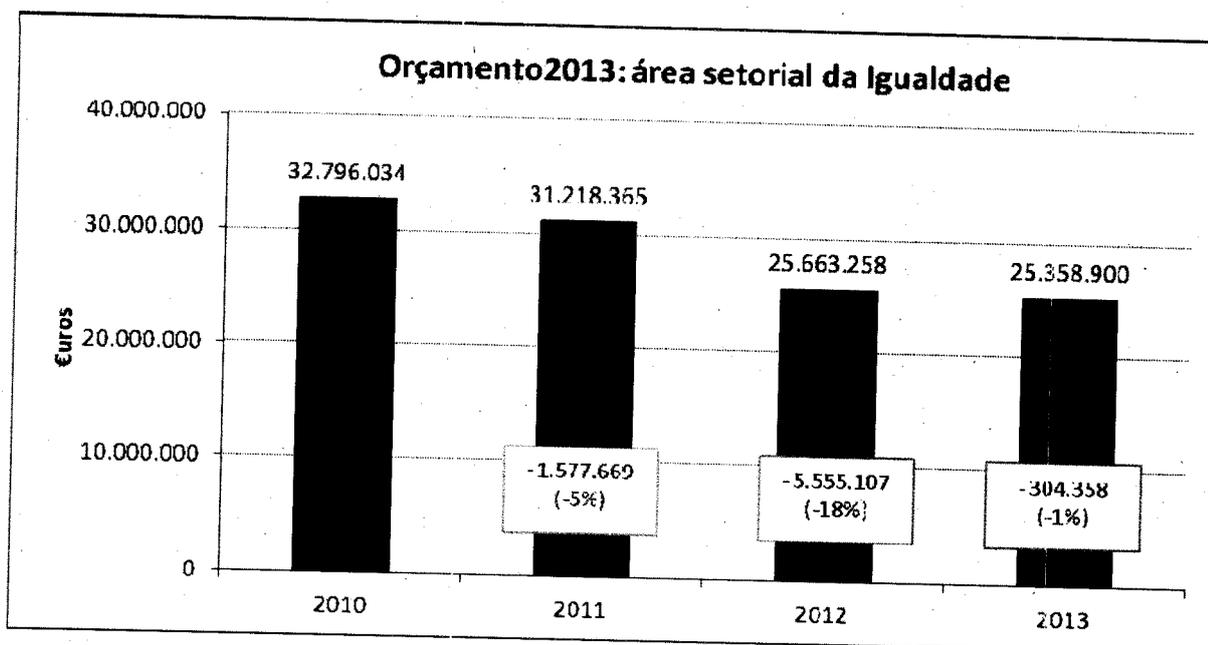
A análise dos orçamentos no período de três anos permitirá uma compreensão mais rigorosa da evolução das taxas de variação em cada um dos subsectores específicos.

**Orçamento do Estado 2013: Despesa dos organismos na área setorial da igualdade**

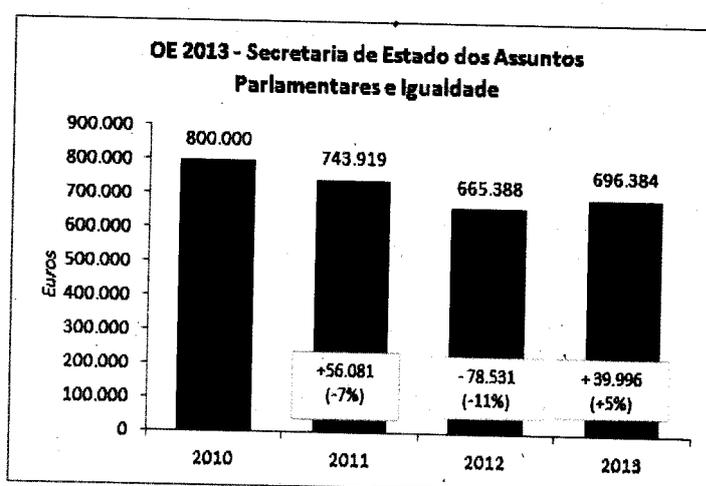
	2011 (previsto)			2012 (previsto)			2013 (previsto)		
	Atividade	Projetos	total	Atividade	Projetos	total	Atividade	Projetos	total
Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares a Igualdade	743.919		743.919	665.388		665.388	696.384		696.384
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	2.812.426	3.306.415	6.118.841	1.990.931	2.512.578	4.503.509	1.957.578	2.878.759	4.836.337
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	11.206.437	1.550.000	12.756.437	9.328.386	37.500	9.365.886	8.922.750	35.625	8.958.375
ACIDI, IP - Gestor do Programa Escolhas	10.643.884		10.643.884	10.441.361		10.441.361	9.991.806		9.991.806
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	947.000	8.284	955.284	687.114		687.114	875.998		875.998
<b>Total</b>	<b>26.353.666</b>	<b>4.864.699</b>	<b>31.218.365</b>	<b>23.113.180</b>	<b>2.550.078</b>	<b>25.663.258</b>	<b>22.444.518</b>	<b>2.914.399</b>	<b>25.358.917</b>

**Orçamento do Estado 2013: Despesa dos organismos na área setorial da igualdade (variação anual)**

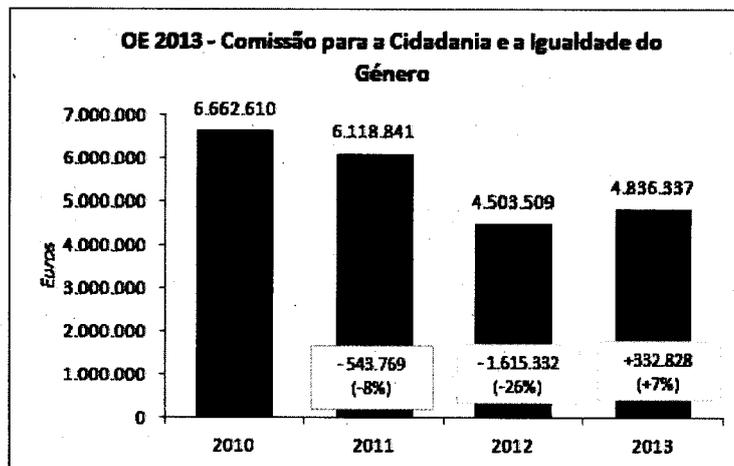
	Variação 2011 - 2010						Variação 2012 - 2011						Variação 2013 - 2012					
	Atividade		Projetos		total		Atividade		Projetos		total		Atividade		Projetos		total	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	%
Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares a Igualdade	-56.081	-7,0%			-56.081	-7%	-78.531	-11%			-78.531	-11%	30.996	5%			30.996	5%
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	-408.816	-12,7%	-134.953	-4%	-543.769	-8%	-821.495	-29%	-793.837	-24%	-1.615.332	-28%	-33.353	-2%	366.181	15%	332.828	7%
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	817.824	7,9%	-248.396	-14%	569.428	5%	-1.878.051	-17%	-1.512.500	-98%	-3.390.551	-27%	-405.636	-4%	-1.875	-5%	-407.511	-4%
ACIDI, IP - Gestor do Programa Escolhas	-1.625.551	-13,2%			-1.625.551	-13%	-202.523	-2%			-202.523	-2%	-449.555	-4%			-449.555	-4%
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	80.920	9,3%	-2.616	-24%	78.304	9%	-259.886	-27%	-8.284	-100%	-268.170	-28%	188.884	27%			188.884	27%
<b>Total</b>	<b>-1.191.704</b>	<b>-4,3%</b>	<b>-385.965</b>	<b>-7%</b>	<b>-1.577.669</b>	<b>-5%</b>	<b>-3.240.486</b>	<b>-12%</b>	<b>-2.314.621</b>	<b>-48%</b>	<b>-5.555.107</b>	<b>-18%</b>	<b>-668.664</b>	<b>-3%</b>	<b>364.306</b>	<b>14%</b>	<b>-304.358</b>	<b>-1,2%</b>



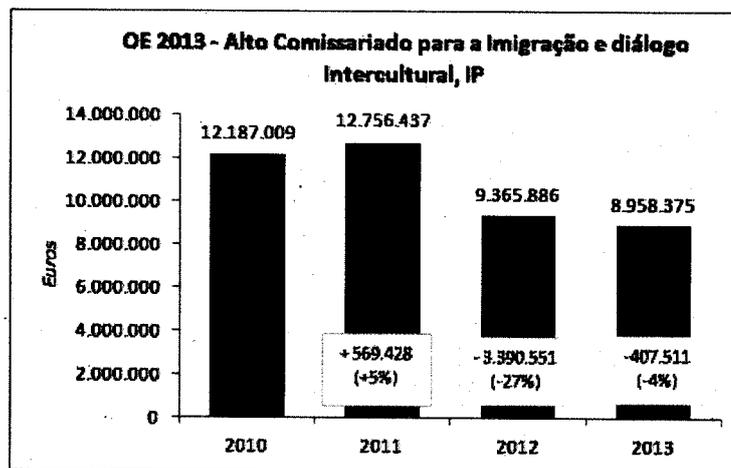
De um modo geral, verifica-se um decréscimo de 1% (304 mil Euros) no orçamento para a área setorial da igualdade, mesmo considerando a devolução de um subsídio em 2013. Retirando o efeito dos subsídios de férias e de natal nos dois Orçamentos do Estado, de 2012 e 2013, verifica-se um decréscimo de 2%. Se compararmos 2011 com 2013 o orçamento para esta área setorial decresce 19% (menos 5,9 milhões de Euros).



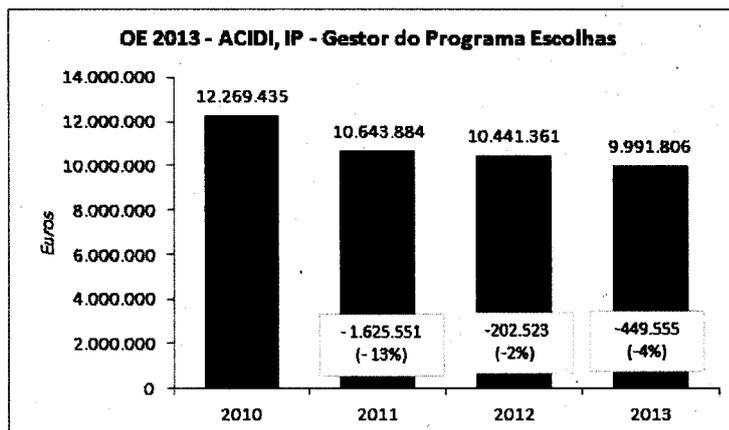
A Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade (SEAPI) apresenta para 2013 um orçamento de 696,4 mil Euros, registando um aumento de 5% face ao orçamento aprovado para este ano. Face ao orçamento de 2011, o orçamento para a Secretaria de Estado em análise baixa 6% (menos 47,5 mil Euros).



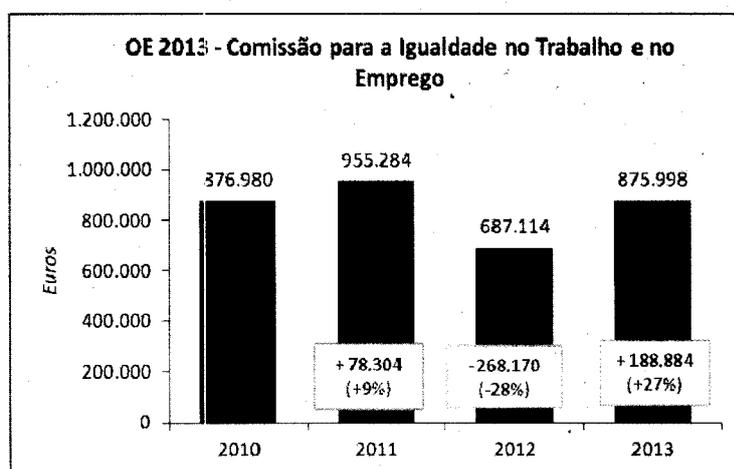
A Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género (CIG) apresenta um orçamento de cerca de 4,8 milhões de Euros, sendo cerca de 2 milhões de Euros afetos às atividades (40%) e 2,9 M€ aos projetos (60%). Face ao orçamento aprovado de 2012, a despesa deste organismo cresce 7% (mais 332,8 mil Euros), mas baixa significativamente (21%) face ao orçamento de 2011 (menos 1,3 milhões de Euros).



O orçamento afeto ao Alto Comissariado para a Imigração e diálogo Intercultural (ACIDI) atinge cerca de 9 milhões de Euros, valor este dirigido quase exclusivamente (99,6%) ao funcionamento, já que os investimentos somam apenas 0,4% do total do orçamento (35,6 mil Euros). Face ao orçamento aprovado para 2012, a despesa deste organismo baixa 4% (menos 407,5 mil Euros), depois de já ter decrescido, em 2012, 27%.



Quanto ao orçamento do ACIDI, Programa Escolhas, a despesa atinge cerca de 10 milhões de Euros, baixando 449,6 mil Euros (-4%) face a 2012.



A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) apresenta um orçamento de aproximadamente 876 mil Euros, registando uma subida bastante significativa de 27% (mais 189 mil Euros) em relação a 2012, mas baixa 8% (menos 79 mil Euros) face ao orçamento aprovado para 2011.

Analisando os mapas de desenvolvimento orçamentais que acompanham a Proposta de Lei em análise, constata-se que esta Comissão não contém qualquer valor inscrito na rubrica destinada ao subsídio de Férias e de Natal, pelo que carece de esclarecimento, uma vez que este Orçamento do Estado prevê a devolução de um subsídio em 2013. Aguardamos, por

isso, que, no âmbito do n.º 5 do artigo 206.º do RAR, nos seja enviada a informação escrita acerca das propostas de orçamento por áreas para melhor compreendermos esta situação.

## **PARTE II – OPINIÃO DA RELATORA**

A signatária do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª, a qual é de *elaboração facultativa* nos termos previstos no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

## **PARTE III – CONCLUSÕES**

1. Em 15 de Outubro de 2012, o Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª (GOV) que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

2. A presente Proposta de Lei baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e às demais Comissões Parlamentares para efeito de elaboração de pareceres nas áreas sectoriais. Neste âmbito, compete à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emitir parecer sobre as matérias da sua competência, incidindo no caso vertente exclusivamente sobre a área da Igualdade.

3. A discussão e votação na generalidade da Proposta de Lei n.º 103/XII encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 30 e 31 de Outubro de 2012.

4. O Governo, no quadro das políticas referentes à Igualdade, apresenta no OE para 2013 como linhas de acção política relativas à Igualdade de Género: continuar a implementação dos três Planos Nacionais (IV Plano Nacional para a Igualdade de Género, IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos); promover a igualdade de género a nível municipal e intervir no âmbito da educação; reforçar a protecção e o apoio às vítimas de violência doméstica e ao combate ao tráfico de seres humanos, designadamente no domínio da exploração laboral, e intervir prioritariamente nas matérias relacionadas com a situação das mulheres no mercado de

trabalho. O Governo propõe-se ainda desenvolver, no quadro das políticas de Igualdade, as actividades e projectos relativas à Integração de Imigrantes e das Comunidades Ciganas (ACIDI), bem como as da Comissão para a Igualdade no Trabalho e na Empresa (CITE) do Ministério da Economia e do Emprego.

5. De um modo geral, verifica-se um decréscimo de 1% (304 mil Euros) no orçamento para a área setorial da igualdade, mesmo considerando a devolução de um subsídio em 2013. Retirando o efeito dos subsídios de férias e de natal nos dois Orçamentos do Estado, de 2012 e 2013, verifica-se um decréscimo de 2%. Se compararmos, 2011 com 2013 o orçamento para esta área setorial decresce 19% (menos 5,9 milhões de Euros).

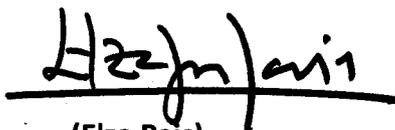
6. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que a Proposta de Lei n.º 103/XII (GOV) no que concerne à área da Igualdade, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

#### PARTE IV – ANEXOS

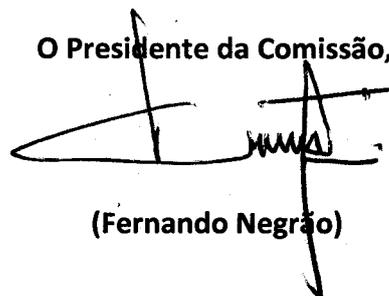
Anexa-se, quando for apresentada pelo Governo, a informação escrita a que se refere o n.º 5 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 23 de Outubro de 2012

A Deputada Relatora,

  
(Elza Pais)

O Presidente da Comissão,

  
(Fernando Negrão)